

Fls nº 298

Rubr. 

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

AO CONTRATO nº 41/2017

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 41/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO, A EMPRESA CONTERRANEA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.349.738/0001-85 sediada à Av. 26 de Novembro, nº 42, nesta cidade de São Miguel do Aleixo/SE, doravante denominada **DISTRATANTE**, neste ato representada por sua Secretária, a Sr^a. Marília Garcia Lima, e a empresa **CONTERRANEA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA**, localizada à Av. Engenheiro Gentil Tavares, 730 inscrita no CNPJ sob o nº. 32.739.120/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu o Sr. Hugo Bezerra Gurgel Neto, celebram o presente **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 41/2017**, com fulcro no inciso II do art. 79 da Lei nº 8.666/93 e em consonância com a Cláusula Décima do referido Contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 41/2017, celebrado em 09/02/2017 (*nove de Fevereiro de dois mil e dezessete*) cujo objeto é compra de veículo.

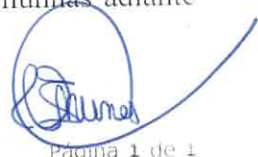
CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão, então, por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, confirmando, assim, a completa, total, irrevogável e absoluta rescisão do Contrato em epígrafe, declarando, ainda, a plena, geral e integral quitação do seu objeto, na forma em que se encontra.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

As partes distratantes elegem o Foro da Cidade de Ribeirópolis, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, com renúncia expressa por qualquer outro.

Assim, e por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assinam as partes este **TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO nº 41/2017**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.





Fls nº

298

Rubr.

Q

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

São Miguel do Aleixo, 24 de Março de 2017.

Marília Garcia Lima

DISTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ 11.349.738/0001-85

[Signature]

DISTRATADO

CONTERRANEA COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA.

CNPJ 32.739.120/0001-00,

TESTEMUNHAS:

I -

[Signature]

II -

[Signature]

[Signature]